

D.O.**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIROSexta-feira, 02 de
Setembro de 2022
Edição 1166

www.campos.rj.gov.br

**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO****PREFEITO** | Wladimir Garotinho / **VICE - PREFEITO** | Frederico Paes**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.9133****Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.055.215,07 distribuídos as seguintes dotações:**Suplementação (+)** **1.055.215,07**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
08.244.0196.2316.0000	3.3.90.36.00	2881	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	66 066 066	1.055.215,07

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.055.215,07**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 31/08/2022, conforme processo 2022.004.000006-3-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 31 de AGOSTO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -**DECRETO Nº 452, DE 31 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.9133****Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$262.957,78 distribuídos as seguintes dotações:**Suplementação (+)** **262.957,78**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
04.123.0095.2469.0000	3.3.90.36.00	774	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	258.607,17

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
27.812.0095.2088.0000	3.3.90.36.00	1582	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	4.350,61

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
04.122.0095.2425.0000	3.1.90.11.00	768	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	-37.474,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
04.122.0095.2425.0000	3.1.90.13.00	770	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	-11.881,84
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
04.123.0095.2469.0000	3.3.90.30.00	773	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	-73.160,65
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
04.123.0095.2469.0000	3.3.90.39.00	776	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	-136.089,37
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
15.452.0040.1467.0000	3.3.90.39.00	790	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	-0,74
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
26.781.0146.1485.0000	3.3.90.39.00	804	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	-0,51
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.92.00	2868	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	-0,08

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
27.812.0095.2040.0000	3.3.90.36.00	1571	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-4.350,61

Anulação (-) **-262.957,78**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 31/08/2022, conforme processo 2022.004.000006-3-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 31 de AGOSTO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

Portaria nº 544/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/09/2022, a Portaria nº 45/2022, publicada no D.O. do dia 21/01/2022, que deferiu a cessão do servidor EFERSON RODRIGUES FAISCA, Agente Administrativo, matrícula nº. 13143, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, anteriormente cedido para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**PROC. Nº NOME**

2016.115.008139-6-PA	Elizabeth da Silva Louzada de Azevedo
2022.204.002967-5-PA	Enilane Tavares Paes da Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 01/09/2022

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2022.045.000123-P-PR

Pregão Eletrônico nº 007/2022

Contrato nº 090/2022

Empresa Contratada: **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EIRELI.**

CNPJ: 32.430.761/0001-70

Objeto: Aquisição de mobiliários permanentes (armário, cadeira, etc), para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.

Valor: R\$ 35.922,00 (trinta e cinco mil e novecentos e vinte e dois reais).

Prazo contratual: 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 22/07/2022

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2022.

Paulo Roberto HiranoSecretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2022.045.000123-P-PR

Pregão Eletrônico nº 007/2022

Contrato nº 091/2022

Empresa Contratada: **LAR DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 09.006.350/0001-30

Objeto: Aquisição de mobiliários permanentes (armário, cadeira, etc), para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.

Valor: R\$ 453.804,70 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quatro reais e setenta centavos).

Prazo contratual: 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 22/07/2022

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2022.

Paulo Roberto HiranoSecretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Campos dos Goytacazes (RJ), 29 de agosto de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **13 de setembro de 2022, às 19 horas**, no Auditório da Santa Casa de Misericórdia de Campos, **localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 469 altos**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S., os seguintes assuntos em pauta:

- 1 – **Leitura e Aprovação da Ata anterior;**
- 2 – **Relatório das Comissões Permanentes do CMS;**
- 2.1 – **Comissão Permanente de Contratos e Convênios;**
- 2.2 – **Comissão Permanente de Controle e Avaliação;**
- 2.3 – **Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;**
- 3 – **Assuntos Gerais;**
- 3.1 – **Apresentação do Fluxograma de consultas, exames e cirurgias (Núcleo);**
- 3.2 – **Outros.**

Este Conselho observa os protocolos “Regras da vida - COVID 19” e ressalta a obrigatoriedade da utilização da máscara de proteção durante toda a reunião. Além da apresentação do cartão de vacina COVID 19 com, pelo menos, com 01 dose aplicada.

Paulo Roberto Hirano
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

João Acácio Filho
1º Coordenador Geral
da Mesa Diretora
do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Fazenda

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELAS MEDIDAS RELATIVAS À COBRANÇA DO IPTU-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, EXERCÍCIO 2023 NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, considerando a criação da comissão criada pela Portaria 006/2022 em atenção as medidas relativas à cobrança do IPTU/2023, visando dar celeridade aos atos referentes ao assunto em epígrafe, compareceram à presente reunião na sede da Secretaria de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes os seus respectivos membros: Presidente Márcio Queiroz Moraes, como membros Marcelo Alvarenga Moço, Samira dos Santos Pinheiro, Antônio Maria Ribeiro Tavares, Nathália Rocha Fernandes Barreto, José Carlos Castelli Júnior Representante da Empresa Mitra – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal e compoço a mesa como participante a servidora Fabiana Siqueira Sales Andrade. O primeiro tema abordado foi referente a data para pagamento do IPTU/2023, sendo definida da seguinte forma: Cota única com desconto inicialmente de 7% dia 15/02/2023, o pagamento de forma parcelada se dará da seguinte forma: 1ª parcela 10/03/2023, 2ª parcela 10/04/2023, 3ª parcela 10/05/2023, 4ª parcela 12/06/2023, 5ª parcela 10/07/2023, 6ª parcela 10/08/2023, 7ª parcela 11/09/2023, 8ª parcela 10/10/2023, 9ª parcela 10/11/2023 e 10ª parcela 11/12/2023. O segundo ponto abordado foi sobre o fechamento da base, com inserção de novos bairros, sendo determinada data para entrega do arquivo, dia 20/12/2022. O terceiro e último tema abordado foi referente a Isenção de IPTU e Imunidade, onde ficou determinado que deve ser requerida a Isenção de IPTU apenas de quem não requereu em 2022, e no caso de imóvel com valor venal até 300 UFICA's requerer até 30/06. No que tange a Imunidade, ficou decidido que o deverá ser requerido o reconhecimento desta trienalmente, seguindo o mesmo prazo da Isenção de IPTU por valor venal, devendo requerer o reconhecimento apenas quem não requereu em 2022.

Por fim, estando os presentes de acordo com as deliberações efetuadas, a reunião em tela foi encerrada. Eu, Nathália Rocha Fernandes Barreto, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.


Márcio Queiroz Moraes
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário
Mat: 40.340
Nathália Rocha Fernandes Barreto
Secretaria Municipal de Fazenda
DAB/RJ nº 230613
Matri.: 40.642
José Carlos Castelli Júnior
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário
Mat: 13.871
Antônio Maria Ribeiro Tavares
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretor de Fiscalização
Mat: 38.343
Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário
Mat: 13.871
Samira dos Santos Pinheiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretária
Mat: 136-1
Carlos Roberto dos S. Júnior
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário
Mat: 24.248
Antônio Maria R. de Sá
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretor de Imunidade
Mat: 13.832

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 169/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 269/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM TAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado”;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que “*institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes*”;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura “planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município” e “fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município”.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, e GECELMO GOMES DE SOUZA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 269/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária EM TAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, tendo por objeto a “Obra de reforma da praça, quadra e canteiro em Caxias de Toccos e reforma da praça e da quadra de Coqueiros – RJ 208 – Campos dos Goytacazes – RJ.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 30 de agosto de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº **2022.206.000171-3-PR**, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 169.010/2022 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto é a “*contratação de empresa especializada na prestação de serviço de aluguel de caminhão sewer jet para limpeza de galeria de águas pluviais e cisternas*”, cuja CONTRATADA é a empresa **SUGA RAPIDO II LIMPEZAS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.144.462/0001-33, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor global de **R\$16.667,10 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Em, 31 de agosto de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA Nº 0002/2022. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE e BIOPETRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

RESOLVEM:

Celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL neste ato denominado simplesmente TCCA, com força de Título Executivo Extrajudicial, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente TCCA tem por objeto estabelecer compensação ambiental, prevista no art. 17 da Lei 11.428/2006 e subsidiariamente aplicável a Lei 12.651/2012 e Lei Municipal 9068/2021, conforme consta no processo nº 1166/2022, referente ao Licenciamento da atividade, pela forma de execução definida neste termo, decorrente da supressão de vegetal de indivíduos arbóreos, localizados na Rodovia BR 356, S/N, Martins Lage, no município de Campos dos Goytacazes-RJ.

A compromissada se compromete a compensar em decorrência da supressão autorizada através da entrega de 52 indivíduos arbóreos das espécies *Sapium glandulosum* (leiteiro), *Citharexylum myrianthum* (pau-viola), *Schinus terebinthifolius* (aroeira-vermelha) e *Trema micrantha* (candiúva), no prazo de 30 (trinta) dias, no Centro de Educação Ambiental – CEA da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2022.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA Nº 0001/2022. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE e STAR PARTICIPAÇÕES RIO PRETO LTDA.

RESOLVEM:

Celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL neste ato denominado simplesmente TCCA, com força de Título Executivo Extrajudicial, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente TCCA tem por objeto estabelecer compensação ambiental, prevista no art. 17 da Lei 11.428/2006 e subsidiariamente aplicável a Lei 12.651/2012 e Lei Municipal 9.068/2021, conforme consta no processo 853/2020, referente ao Licenciamento da atividade, pela forma de execução definida neste termo, decorrente da supressão de vegetal de indivíduos arbóreos, localizados na Estrada da Tocaia, Nova Goytacazes, no município de Campos dos Goytacazes-RJ.

A compromissada se compromete a compensar em decorrência da supressão autorizada através da entrega de 124 indivíduos arbóreos das espécies *Schinus terebinthifolius*, *Senegalia polyphylla* e *Sapindus saponaria*, no prazo de 30 (trinta) dias, no Centro de Educação Ambiental – CEA da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2022.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2022 DO
CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG-CIMAG

A Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESAO** à Ata de Registro oriunda do Pregão Eletrônico nº 07/2021, realizado pelo CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG-CIMAG.

FATO GERADOR: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2021
OBJETO: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG-CIMAG, PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, TENIS, MEIAS.

EMPRESA VENCEDORA: WR CALÇADOS EIRELI
CNPJ (MF) sob Nº 25.369.664/0001-24

A SEDUCT adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço, celebrada através do Pregão Eletrônico nº 014/2021 DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG-CIMAG, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO ATA TOTAL
1	UNID	JAQUETAS	50.000	R\$ 3.475.000,00
2	UNID	CALÇAS	50.000	R\$ 1.999.000,00

Ratificação e homologação do presente termo.

Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2022.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia
Matrícula 40.473

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.044.000103-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 169.012/2022 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo como objeto a contratação de serviços de retífica de motores de automóveis da FMIJ, para suprir as demandas da frota pertencente à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no valor total de R\$ 14.969,88 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 01 de Agosto de 2022.

FABIANO DE PAULA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA Nº 40.798

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ATRAÇÕES
ARTÍSTICAS MUSICAIS PARA CADASTRO DE RESERVA NA FORMA DA PORTARIA
Nº 21/2022

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima vem a público informar o resultado classificatório do procedimento de credenciamento em tela:

CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES APTOS:

NÚMERO	PROponente
10	NOVA AGÊNCIA & PROJETOS – Apollo
11	G4 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – Banda Xote Carioca
12	E. RODRIGUES DE SOUZA PRODUÇÕES - Angeli Guerra
13	BANDA LOHAN LUZ LTDA – Lohan Luz
14	STAR CULTURAL & CONSULTORIA LTDA – Elas Sambam
15	ELIAS S. DOS SANTOS PRODUÇÕES – Grupo Nosso Legado
16	ELIAS S. DOS SANTOS PRODUÇÕES – Tamirys Chagas
17	ELIAS S. DOS SANTOS PRODUÇÕES – Natália Fernandes
18	ELIAS S. DOS SANTOS PRODUÇÕES – Banda Energia Universitária
19	STAR CULTURAL & CONSULTORIA LTDA – Grupo Som da Vila

Campos dos Goytacazes – RJ, 01 de setembro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza – Mat.: 40.362
Presidente
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
– AGOSTO 2022

INDEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
001341	H29600186
001344	H29600188
001345	H29600185
000864	H29554575
000870	H29557303

000890	H29565650
000901	H29574956
000908	H29561421
001349	H29603176
001387	H29557354

Carlos Carneiro Neto
Presidente da JARI
DECRETO Nº 296 DE 08 DE JUNHO DE 2022

JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
– AGOSTO 2022

DEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
000554	H29585218
000925	H29562996

Carlos Carneiro Neto
Presidente da JARI
DECRETO Nº 296 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 981752073, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Convite nº 027/2022, discriminada abaixo:

Objeto: Complementação da obra de colocação de cobertura em Quadra Poliesportiva – Escola Municipal Alcebades Schwartz – Rua Antônio Gomes dos Santos, s/nº. – Conselheiro Josino - Campos dos Goytacazes/RJ.

Valor Estimado: R\$ 290.095,67 (duzentos e noventa mil e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 13 de setembro de 2022 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022

EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, “in fine”, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 009/2022**, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para quarto, para atender as demandas gerais da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 15 de setembro de 2022, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2022.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2022**, processo nº 2022.045.000216-0-PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de pré-filtros e filtros Hepa, com reposição total das peças dos aparelhos, das Unidades pertencentes à Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante **ENGINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 36.338.135/0001-09, vencedora do pregão em epígrafe, nos lotes 01 e 02, perfazendo um total de R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2022.

Marcos da Silva Gonçalves
Subsecretário Geral de Saúde

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO "SINE DIE"** da licitação em epígrafe, que estava marcada para o dia 20 de setembro de 2022, às 10h (dez horas), conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de soros raros para fenotipagem eritrocitária estendida, objetivando atender as demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 meses.

Motivo do adiamento: Necessidade de correção, no sistema da licitação, dos quantitativos referentes aos itens 05 e 06 do lote único (Anexo I do edital).

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2022.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Câmara Municipal**EXTRATO DE CONTRATO – 3º TERMO ADITIVO**

Processo nº 160/2019.

Pregão Presencial nº 012/2019.

Contrato nº 032/2019.

Objeto: Prorrogação da Contratação de Empresa para serviço de implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, suporte e manutenção de sistemas informatizados de contabilidade pública, tesouraria, folha de pagamento, almoxarifado, bens patrimoniais, protocolo e controle de RPA para atender as necessidades da Câmara Municipal De Campos Dos Goytacazes/ RJ e Fundo Especial da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Contratada: SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA.

CNPJ: 01.563.165/0001-34.

Valor Global: R\$ 89.499,96 (Oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Valor Mensal: R\$ 7.458,33 (Sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 19/08/2022 a 18/08/2023.

Data de assinatura: 16/08/2022.

Dotação: P.T. 10112200952724.

Despesa: N. D.339039.

Fiscal: Bianca Barbosa dos Santos.

Gestor(a): Patrícia de Souza Manhães.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Presidente da CMCG

DOE SANGUE!

TOME A ATITUDE DE SALVAR VIDAS



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA



PREFEITURA DE
CAMPOS

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIVORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br